



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

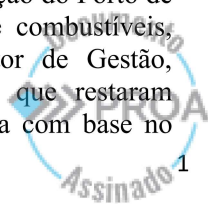
NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA 18ª SESSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Ata de sessão ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 12 de maio de 2025, às 8h30, na sede da Portos RS e através da Plataforma de videoconferências Webex.

1 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a 18ª Sessão da Diretoria Executiva, realizada em caráter ordinário, com a presença
3 dos seguintes membros: Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente; João Alberto
4 [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro; Lucas [REDACTED],
5 Diretor de Infraestrutura; Romildo [REDACTED], Diretor de Operações; e Sandro
6 [REDACTED], Diretor de Relações Institucionais, sob a presidência de Cristiano [REDACTED]
7 [REDACTED], constatado quórum, conforme disposto no *caput* do art. 71 do Estatuto Social, bem
8 como no art. 8º, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, sendo secretariada
9 por Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados. Como convidados, estiveram
10 presentes: Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico; Flávio [REDACTED], Chefe de
11 Gabinete da Presidência; Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação; Paulo Fernando
12 [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento; e Tavane [REDACTED],
13 Gerente de Governança. A presente sessão teve por pauta: **1) Discussão e deliberação sobre a**
14 **contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de**
15 **serviço de remoção e destinação de Sistema de Abastecimento de Combustíveis do Porto de**
16 **Pelotas (PROA 22/9301-0001895-4); 2) Discussão e deliberação sobre o aumento do vale-**
17 **alimentação/refeição destinado aos colaboradores do quadro da Portos RS (PROA 24/9301-**
18 **0001023-7); 3) Discussão e deliberação sobre o preenchimento das vagas de emprego público**
19 **comissionadas e funções gratificadas, com designação de seus integrantes (PROAs 25/9301-**
20 **0000974-9, 25/9301-0000944-7 e 25/9301-0000928-5); 4) Discussão e deliberação sobre a**
21 **homologação das ocorrências 066/2025, 070/2025, 071/2025 e 072/2025 provenientes do**
22 **Sistema PortoWeb; 5) Discussão e deliberação sobre a revisão da Normativa 05, de 10 de**
23 **outubro de 2022, que regulariza o uso dos berços de atracação no Porto Novo e RIG-19 do**
24 **Porto do Rio Grande (PROA 23/9301-0002880-7); e 6) Discussão e deliberação sobre a revisão**
25 **da Normativa 45, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre as consequências dos desvios de**
26 **conduta dos usuários dos Portos Organizados, sob responsabilidade da Portos RS (PROA**
27 **24/9301-0001148-9). Em cumprimento ao primeiro item da pauta, o Diretor de Meio**
28 **Ambiente ressaltou que o montante despendido para a contratação será de R\$ 218.952,50, com**
29 **prazo de execução de 60 dias, e que se trata de atendimento à Licença de Operação do Porto de**
30 **Pelotas, compreendendo a retirada de quatro tanques de armazenamento de combustíveis,**
31 **localizados junto ao prédio administrativo no Porto de Pelotas. O Diretor de Gestão,**
32 **Administrativo e Financeiro por sua vez, esclareceu sobre as tentativas, que restaram**
33 **fracassadas, para licitação do referido objeto, justificando a contratação direta com base no**





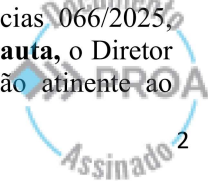
PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

34 inciso III, do art. 29 da Lei Federal no 13.303/2016. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva
35 aprovou, por unanimidade, a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, da empresa
36 AMBTEC Indústria, Comércio e Transportes Ltda., para a prestação de serviço de remoção e
37 destinação de Sistema de Abastecimento de Combustíveis do Porto de Pelotas. No **segundo**
38 **item da pauta**, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou a proposta,
39 conforme Nota Técnica elaborada pela Gerência de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento e a
40 manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, considerando a
41 aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado em abril de 2025, a
42 fim de que o valor do vale-alimentação esteja compatível a fatores econômicos e de mercado,
43 de modo a preservar o poder de compra do trabalhador. Ainda, alertou sobre a necessidade de
44 submissão da pauta para apreciação do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** a
45 Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de reajuste do vale-alimentação,
46 devendo ser submetida a pauta para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração.
47 No **terceiro item da pauta**, o Presidente da Portos RS apresentou os documentos dos indicados
48 para preenchimento das vagas de emprego público comissionadas, observando a necessidade de
49 complementação documental acerca das comprovações das experiências profissionais dos três
50 indicados, mas que são reconhecidas e denotam competência construída na prática e
51 conhecimentos acumulados que vão ao encontro de um desempenho razoável e compatível com
52 o escopo de atuação na administração pública. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva
53 aprovou, por unanimidade, a designação dos seguintes indicados para compor o quadro
54 funcional da Portos RS, a contar de 15 de maio do corrente ano: **a)** Flávio [REDACTED],
55 [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF
56 nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro
57 [REDACTED], na cidade de [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Assessoria Técnica da
58 Presidência, vinculado à Diretoria de Infraestrutura, na unidade administrativa de Pelotas da
59 Portos RS; **b)** Idemar [REDACTED], [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED],
60 [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]
61 [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], CEP nº [REDACTED], como titular da
62 Assessoria Técnica da Presidência da Portos RS; e **c)** Reginaldo [REDACTED], [REDACTED],
63 [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito
64 no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]
65 [REDACTED], na cidade de [REDACTED], CEP [REDACTED], como Coordenador de Segurança e
66 Patrulha da Portos RS. No **quarto item da pauta**, o Diretor de Operações e Presidente da
67 Comissão de Assessoria a Fiscalização de Contratos da Portos RS (AFISCO), apresentou as
68 ocorrências 066/2025, 070/2025 e 072/2025 provenientes do Sistema PortoWeb e aplicadas
69 sobre a empresa Rocha RS Terminais Portuários e Logística S.A., em decorrência do
70 descumprimento de disposições previstas na Normativa 31 da Portos RS, requerendo
71 autorização do colegiado para a homologação das referidas ocorrências, em virtude da
72 reincidência do descumprimento. Também foi apresentada a ocorrência 071/2025, aplicada
73 sobre a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., considerando que ela ainda requer análise
74 interna e operacional, previamente a submissão para homologação. **DELIBERAÇÃO:** a
75 Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a homologação das ocorrências 066/2025,
76 070/2025 e 072/2025 provenientes do Sistema PortoWeb. No **quinto item da pauta**, o Diretor
77 de Operações esclareceu que a atualização da norma visa solução à questão atinente ao





PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

78 Contrato de Arrendamento n. 05/2024, objetivando operacionalizar a movimentação de arroz,
79 onde restou deliberado acerca da preferência de atracação para carga desse grão.
80 **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a revisão da Norma n. 05,
81 de 10 de outubro de 2022, que regulariza o uso dos berços de atracação no Porto Novo e RIG-
82 19 do Porto do Rio Grande, no inteiro teor da proposta apresentada. No **sexto e último item da**
83 **pauta**, o Diretor de Operações apresentou a proposta de revisão, compreendendo incluir nos
84 desvios de impacto leve na segurança o acesso com caminhão na pista (balança) do gate sem
85 agendamento (importação) ou guia de entrada (exportação) prévio; e o acesso com caminhão na
86 pista (balança) do gate com excesso de peso. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva
87 aprovou, por unanimidade, a revisão da Norma n. 45, de 17 de março de 2025, que dispõe
88 sobre as consequências dos desvios de conduta dos usuários dos Portos Organizados, sob
89 responsabilidade da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Em cumprimento ao
90 disposto no art. 18, §2º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Presidente da Portos
91 RS abriu a palavra para apresentação de proposições de extrapautas. No **primeiro e único item**
92 **extrapauta**, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou as minutas do
93 Manual de Fiscalização de Contratos da Portos RS e da Normativa que dispõe sobre os
94 procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa por infração às empresas
95 participantes de licitação e às contratadas pela Portos RS, sob a égide da Lei Federal n.
96 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS.
97 Considerou que ambos documentos foram encaminhados previamente para conhecimento e
98 sugestões dos gestores e fiscais da empresa pública. Por fim, após ampla discussão, ficou
99 requerida a complementação do documento pela Gerência de Governança, previamente a sua
100 publicação. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o Manual de
101 Fiscalização de Contratos da Portos RS e a Normativa que dispõe sobre os procedimentos de
102 apuração e aplicação de sanção administrativa por infração às empresas participantes de
103 licitação e às contratadas pela Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
104 presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Francielly da Silva Ribeiro,
105 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes, pela secretaria
106 executiva e pelos convidados, devendo ser publicada no sítio eletrônico da Portos RS. Rio
107 Grande, 13 de maio de 2025.

CRISTIANO [REDACTED]

Presidente da Portos RS

HENRIQUE [REDACTED]

Diretor de Meio Ambiente da Portos RS

JOÃO ALBERTO [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS





PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

LUCAS [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura da Portos RS

ROMILDO [REDACTED]

Diretor de Operações da Portos RS

SANDRO [REDACTED]

Diretor de Relações Institucionais da Portos RS

EDUARDO [REDACTED]

Gerente Jurídico da Portos RS

LARISSA [REDACTED]

Gerente de Comunicação da Portos RS

PAULO [REDACTED]

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS

TAVANE [REDACTED]

Gerente de Governança da Portos RS

FLÁVIO [REDACTED]

Chefe de Gabinete da Presidência da Portos RS

FRANCIELLY [REDACTED]

Coordenadora de Colegiados da Portos RS





Nome do documento: 18-2025 - RS - ata da decima oitava reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	15/05/2025 10:42:39
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	15/05/2025 10:49:27
Tavane [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	15/05/2025 10:54:43
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	15/05/2025 11:04:13
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	15/05/2025 11:06:02
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	15/05/2025 11:22:57
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	15/05/2025 11:54:10
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	16/05/2025 15:41:28
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	19/05/2025 09:45:54
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	20/05/2025 12:48:56
Sandro [REDACTED]	PORTOSRS / DRI / [REDACTED]	21/05/2025 10:12:34
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	21/05/2025 11:53:24

